

ESTADO DE ALAGOAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2024

CONCEDE **COMENDA DE MÉRITO VERA ARRUDA** À EMPRENDEDORA ALAGOANA VALÉRIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS DECRETA:

Art. 1º- Fica concedida a Comenda de Mérito Vera Arruda, nos termos da Resolução 729 de 09 de novembro de 2023, à empreendedora Valéria Ferreira de Albuquerque pelos relevantes serviços prestados no setor do empreendedorismo feminino no Estado de Alagoas.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió, 03 de dezembro de 2024.

Deputada Estadual



ESTADO DE ALAGOAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

FUNDAMENTAÇÃO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO

Valéria Ferreira de Albuquerque, nascida em Santos, SP, mudou-se para Pilar/ AL ainda bebê, com apenas três meses de vida. Filha de Guilherme José dos Santos e Maria Ferreira de Albuquerque, Valéria cresceu em meio à cultura e hospitalidade de Pilar, cidade que se tornaria seu lar definitivo e palco de grande parte de sua carreira profissional.

Com mais de 25 anos de experiência, Valéria construiu uma trajetória sólida e respeitada em sua área de atuação. Sua dedicação e busca constante por excelência levaram-na a realizar formações internacionais em renomados centros na França e Alemanha, ampliando sua expertise e garantindo um atendimento diferenciado e de alta qualidade.

Além de ser uma profissional reconhecida, Valéria é casada com Fernando Marinho e mãe de três filhos, equilibrando com maestria sua vida pessoal e profissional.

Hoje, atua em Pilar, onde tem a honra de atender tanto pessoas nativas quanto clientes de várias partes do Brasil, que a procuram pela confiança e excelência de seu trabalho.

Em face do acima, esperamos contar com o apoio de nossos Ilustres Pares para aprovação desta justa homenagem.

FÁTIMA CANUTO
Deputada Estadual